



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLADINIR DA ROCHA 05184318941**, inscrito no CNPJ n.º 27.539.309/0001-00, situada na Rua Germano Wendler, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **FLADINIR DA ROCHA**, portador da cédula de Identidade sob nº 9.322.615-1 e CPF sob nº 051.843.189-41, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 123/2017.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 08 (oito) meses, vigorando assim até 01/12/2018.

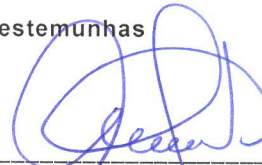
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

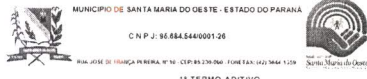
Santa Maria do Oeste, 02 de Abril de 2018.

  
 José Reinoldo Oliveira  
 Prefeito Municipal

  
 FLADINIR DA ROCHA 05184318941

Testemunhas  
  
 Adriane de Paula Neves  
 RG.: 9.396.458-6  
 CPF: 058.813.139-33

  
 Fernando Lopes  
 RG: 7.605.179-8  
 CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

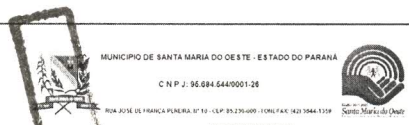
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob nº. 06.684.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3 e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado GILSON JARDEL NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 007.697.299-38, residente na Rua Generoso Campanini, 305, Município de Santa Maria do Oeste-PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem adotar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 114/2017.  
**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Real) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 28/07/2018.  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 29 de Janeiro de 2018

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal  
Testemunhas  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33  
Gilson Jardel Nogueira  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.163.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob nº. 06.684.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3 e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado FLADINIR DA ROCHA 05184318941, inscrito no CNPJ nº. 27.539.309/0001-00, situada na Rua Germano Wandler, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representado pelo Sr. FLADINIR DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade sob nº. 9.322.815-1 e CPF sob nº. 051.843.189-41, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem adotar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 123/2017.  
**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 08 (oito) meses, vigorando assim até 01/12/2018.  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 02 de Abril de 2018

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal  
Testemunhas  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33  
Fladimir da Rocha 05184318941  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.163.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob nº. 06.684.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3 e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 06.133.726/0001-89 com sede na Rua Escrivã Egídio Terezinha Gomes Campanini, 616, Centro, Palmital - PR, neste ato representada pela Srª Tanea Bernadeth Dotto, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.382.256 e inscrito no CPF sob nº. 595.001.959-72 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem adotar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 015/2017.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 03 (três) meses, vigorando assim até 27/05/2018.  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal  
Testemunhas  
Márcia Renata Rosa  
RG: 8.301.264-4  
CPF: 348.255.171-53  
Magnanti & Dotto Ltda - ME  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.163.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 24 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 511.581,90 (Quinhentos e Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**  
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 24 de Abril de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 200.026,28 (Duzentos Mil e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**  
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - PR com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DOS ANOS DE 2018, 2019 e 2020", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 23 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.082.447,32 (Três Milhões Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**  
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.  
Santa Maria do Oeste - PR, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2018  
REFERENTE: DISPENSA Nº 014/2018.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 06.684.644/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - PR.

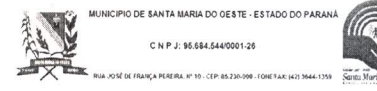
**CONTRATADO:** PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná, 3033, sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, Cascavel - PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.593,90 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8066/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Publique-se.  
Santa Maria do Oeste, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 06.684.644/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3444-1359  
Santa Maria do Oeste

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/ FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO (COMBATE A INCENDIOS E PRIMEIROS SOCORROS) EM CONFORMIDADE COM A NPT017, PARA OS PROFISSIONAIS DOS ESTABECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.  
Santa Maria do Oeste - PR, 09 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal